

Como analisar os
graus de parentesco:

passo a passo

passo 1:



Antes de qualquer coisa, confirme qual é o grau de parentesco do proponente com a matrícula indicadora e se ele se enquadra nas regras de elegibilidade.

Agora que você tem os documentos certos, busque as ligações familiares e verifique se as informações batem, por exemplo:

Pais e filhos:

A certidão do filho(a) traz os nomes dos pais, comprovando o vínculo de **1º grau consanguíneo**.



Irmãos:

A certidão de nascimento de ambos deve ter pelo menos um dos pais em comum, confirmando a relação de **2º grau consanguíneo**.



Avós e netos:

A certidão do neto comprova os pais, e a certidão dos pais comprova os avós, estabelecendo o vínculo de **2º grau consanguíneo**.

Por que não aceitar apenas o RG?

O RG não contém a informação de filiação de forma detalhada e não comprova a relação entre gerações, o que pode gerar inconsistências na verificação da elegibilidade.



Sobrinhos:

Certidão de nascimento do proponente + documento de identidade do indicador.

Por que não aceitar apenas o RG?

O pai ou mãe do indicador precisa ser avô(ó) do proponente, comprovando o vínculo de **3º grau consanguíneo**.



Primos:

Certidão de nascimento de ambos.

Por quê?

Primos são 4º grau consanguíneo e precisam comprovar um avô em comum. Outros documentos, como RG ou certidão de casamento, não mostram essa relação direta.



Cônjuge:

Certidão de casamento do titular + certidão de nascimento do cônjuge.

Por quê?

Precisamos comprovar que o cônjuge do titular é filho(a) do sogro(a), confirmando o vínculo de 1º grau por afinidade.



Cunhados:

Certidão de casamento ou união estável do titular + certidão de nascimento do parente

Demonstra que o irmão do cônjuge tem vínculo de 2º grau por afinidade com o titular.



Enteados:

Certidão de casamento ou declaração de união estável + certidão de nascimento do enteado

Confirma que o enteado é filho do cônjuge do titular, garantindo a elegibilidade.



passo 2:

Agora que você tem os documentos certos, busque as ligações familiares e verifique se as informações batem, por exemplo:

1

O nome dos pais está correto em ambas as certidões?

2

Há coerência entre os registros de nascimento?

3

O grau de parentesco informado corresponde ao vínculo real?

Para evitar pendências, confira se os documentos estão legíveis e atualizados antes de enviar a solicitação



passo 3:



Atenção nesse passo:

Dispensa de Comprovação
para Vínculos Óbvios

EXEMPLOS:

Filho(a) e Neto(a) do indicador já registrado no sistema.

Cônjuge com condição de dependente previamente validada.

Pais cuja filiação consta nos documentos do participante.

Antes de solicitar uma nova comprovação, verifique se a informação já está disponível no sistema! Isso agiliza o processo e evita retrabalho.

passo 4:



Atenção nesse passo:

Dispensa de Comprovação
para Vínculos Óbvios

Caso os documentos sejam insuficientes ou inconsistentes, solicite a complementação.

Certifique-se de que os nomes, datas e relações entre os documentos apresentados estão corretos e correspondem à solicitação. Em caso de dúvida ou documentação incompleta, solicite complementação ao proponente antes de concluir a análise.

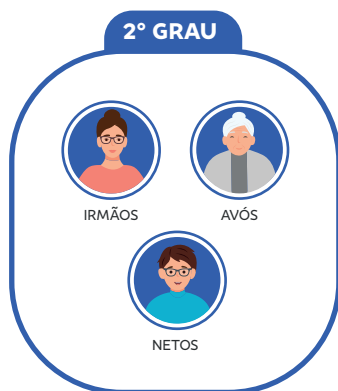
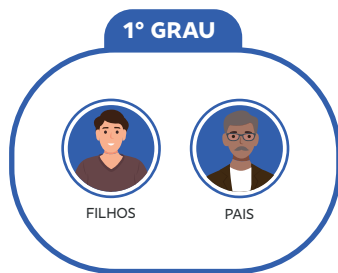
Qual vínculo deve ser inserido no SOC?

Sempre registre o vínculo do participante em relação à matrícula indicadora para evitar inconsistências no sistema.

A pergunta é: O proponente é o que do titular?

Exemplo: João é tio de Ana, que deseja aderir a um plano da CASSI. No sistema, o vínculo correto a ser inserido é "sobrinha", pois representa a relação de Ana (proponente) com João (matrícula indicadora), e não o contrário.

ÁRVORE DE ELEGIBILIDADE CASSI



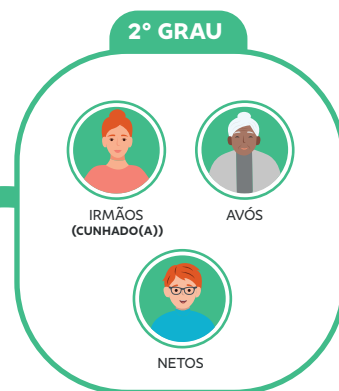
PARENTESCO POR
CONSANGUINIDADE



MATRÍCULA
INDICADORA



CÔNJUGE DA
MATRÍCULA
INDICADORA



PARENTESCO POR
AFINIDADE